



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

Resolução nº 34/2015

Gilberto Amaro Comazzetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Caçador, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

Considerando a reunião da Assembléia Geral do CISAMARP realizada no dia 23/09/2015, na sede da AMARP onde foi apresentado o orçamento para o ano de 2016;

Considerando o Art. 15, inciso VII alínea “a”, e aprovação pela maioria absoluta dos entes consorciados do orçamento para o ano de 2016.

### RESOLVE:

Art. 1º O Orçamento Geral do CIS-AMARP, para o exercício de 2016, Estima a Receita em R\$ 3.425.200,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos reais). E Fixa Despesa em igual valor R\$ 3.425.200,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).

Art. 2º A Receita Orçamentária do CIS-AMARP, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 3.425.200,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.423.200,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	25.000,00
1110.00.00	RECEITA DE IMPOSTOS	25.000,00
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE O PAT. E A RENDA	25.000,00
1112.04.31	Imposto de Renda Sobre Proventos	25.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.000,00
1320.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.392.200,00
1723.00.00	Transferências dos Municípios	3.392.200,00
1723.37.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	3.392.200,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00
2423.00.00	Transferências dos Municípios	2.000,00
2423.37.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	2.000,00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

	TOTAL	3.425.200,00
--	-------	--------------

### FONTES DA RECEITA

FONTES	VALOR
01 – Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	126.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Caçador	438.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Calmon	102.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	378.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	142.000,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	72.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	318.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Macieira	78.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	53.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	114.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Rio das Antas	162.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	112.600,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Videira	1.290.600,00
01 – Outras Fontes	33.000,00
TOTAL	3.425.200,00

Art. 3º A Despesa Orçamentária do CIS-AMARP, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 3.425.200,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), terá a seguinte classificação:

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.392.200,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	195.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	195.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.197.200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas Manutenção	46.800,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas Despesa Variável Contratações	3.150.400,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
9.9.99.99	- Reserva de Contingência	31.000,00
	TOTAL	3.425.200,00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

### PLANÍLHAS DO ORÇAMENTO CIS-AMARP – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

#### ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.425.200,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.423.200,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	25.000,00
1112.04.00	IMPOSTO DE RENDA R. NA FONTE	25.000,00
1112.04.31	- Imposto de Renda Folha de Pagamento	25.000,00
1112.04.99	- Imposto de Renda Retido de Fornecedores	25.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00
1320.25.99	- Receita de Rendimentos	6.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.392.200,00
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.392.200,00
1723.37.00	TRANSFERÊNCIAS D CONSÓRCIOS	3.392.200,00
1723.37.01	Fundo de Saúde de Arroio Trinta	
1723.37.01.01	Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	15.000,00
1723.37.01.02	Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	3.600,00
1723.37.01.03	Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	108.000,00
1723.37.02	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	
1723.37.02.01	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	15.000,00
1723.37.02.02	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	3.600,00
1723.37.02.03	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	420.000,00
1723.37.03	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	
1723.37.03.01	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	15.000,00
1723.37.03.02	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	3.600,00
1723.37.03.03	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	84.000,00
1723.37.04	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	
1723.37.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	15.000,00
1723.37.04.02	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	3.600,00
1723.37.04.03	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	360.000,00
1723.37.05	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	
1723.37.05.01	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	15.000,00
1723.37.05.02	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	3.600,00
1723.37.05.03	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	123.400,00
1723.37.06	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	
1723.37.06.01	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	15.000,00
1723.37.06.02	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	3.600,00
1723.37.06.03	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	54.000,00
1723.37.07	Fundo de Saúde de Lebon Régis	
1723.37.07.01	Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	15.000,00
1723.37.07.02	Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	3.600,00
1723.37.07.03	Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	300.000,00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

1723.37.08	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	
1723.37.08.01	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	15.000,00
1723.37.08.02	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	3.600,00
1723.37.08.03	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	60.000,00
1723.37.09	Fundo de Saúde de Matos Costa	
1723.37.09.01	Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	15.000,00
1723.37.09.02	Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	3.600,00
1723.37.09.03	Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	35.000,00
1723.37.10	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	
1723.37.10.01	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	15.000,00
1723.37.10.02	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	3.600,00
1723.37.10.03	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	96.000,00
1723.37.11	Fundo de Saúde de Rio das Antas	
1723.37.11.01	Fundo de Saúde de Rio das Antas	15.000,00
1723.37.11.02	Fundo de Saúde de Rio das Antas	3.600,00
1723.37.11.03	Fundo de Saúde de Rio das Antas	144.000,00
1723.37.12	Fundo de Saúde de Salto Veloso	
1723.37.12.01	Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	15.000,00
1723.37.12.02	Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	3.600,00
1723.37.12.03	Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	94.000,00
1723.37.13	Fundo Municipal de Saúde de Videira	
1723.37.13.01	Fundo Municipal de Saúde de Videira	15.000,00
1723.37.13.02	Fundo Municipal de Saúde de Videira	3.600,00
1723.37.13.03	Fundo Municipal de Saúde de Videira	1.272.000,00
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL	2.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00
2423.37.99	- Transferências dos Municípios	2.000,00

### PLANÍLHAS DO ORÇAMENTO CIS-AMARP

#### ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR CONSORCIADO

ÓRGÃO – 01	CIS-AMARP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01	CIS-AMARP
FUNÇÃO – 10	Saúde
SUB-FUNÇÃO – 301	Atenção Básica
PROGRAMA – 0001	Saúde para Todos



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

ATIVIDADE – 2.001	Manutenção do Consórcio CIS-AMARP – RATEIO
-------------------	--

CÓDIGO	MODALIDADE	VALOR	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	195.000,00	1
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes Manutenção	46.800,00	2
4.4.90.00	Investimentos	2.000,00	3
9.9.99.99	Reserva de Contingência	31.000,00	
	TOTAL	274.800,00	

### PLANÍLHAS DO ORÇAMENTO CIS-AMARP

#### ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR CONSORCIADO

ÓRGÃO – 01	CIS-AMARP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01	CIS-AMARP
FUNÇÃO – 10	Saúde
SUB-FUNÇÃO – 301	Atenção Básica
PROGRAMA – 0001	Saúde para Todos
ATIVIDADE – 2.002	Manutenção do Consórcio CIS-AMARP – Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Outros.

CÓDIGO	MODALIDADE	VALOR	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	3.150.400,00	
	TOTAL	3.150.400,00	



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

TABELA DE RATEIO DAS DESPESAS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

MUNICÍPIO	VALOR ANUAL	PARCELAS RATEIO	MODALIDADE APLICAÇÃO	VALOR MENSAL
ARROIO TRINTA	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>108.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>9.000,00</u>
CAÇADOR	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>420.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>35.000,00</u>
CALMON	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>84.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>7.000,00</u>
FRAIBURGO	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>360.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>30.000,00</u>
IBIAM	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>123.400,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>10.283,33</u>
IOMERÊ	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>54.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>4.500,00</u>
LEBON RÉGIS	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>300.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>25.000,00</u>
MACIEIRA	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>60.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>5.000,00</u>
MATOS COSTA	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>35.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>2.916,66</u>
PINHEIRO PRETO	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>96.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>8.000,00</u>
RIO DAS ANTAS	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>144.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>12.000,00</u>
SALTO VELOSO	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>94.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>7.833,33</u>
VIDEIRA	<u>15.000,00</u>	12	<u>3.1.90.00</u>	<u>1.250,00</u>
	<u>3.600,00</u>	12	<u>3.3.90.00</u>	<u>300,00</u>
	<u>1.272.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>106.000,00</u>
	<u>195.000,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>15.000,00</u>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

TOTAL	<u>46.800,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>3.600,00</u>
	<u>3.150.400,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>262.533,33</u>

Art. 4º Fica o Presidente do CIS-AMARP – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região ao Alto Vale do Rio do Peixe, através de Resolução, autorizado a movimentar dotações orçamentárias nas respectivas modalidades, utilizando para isso o excesso de arrecadação, anulações de dotações e a reserva de contingência.

Art. 5º A presente Resolução vigorará durante o exercício financeiro de 2016.

Videira, 23 de setembro de 2015.

---

GILBERTO AMARO COMAZZETTO  
Presidente CIS-AMARP